



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 208/2025

PARECER

De acordo com a informação prestada o procedimento não é aplicável ao determinado no artigo 22.º do CCP por acatamento. Assim, coloco a decisão de abertura de procedimento à consideração do Sr. Presidente.

03.07.2025

DESPACHO

Proceder e dar seguimento ao procedimento nos termos do integral e parecer.

f 3
07
2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

"115/2025_CPR_E-REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"

Considerando:

- A informação da DAES/NEE, com o NIPG 11195/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA**, em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € **112.632,00 (cento e doze mil seiscentos e trinta e dois euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O preço base, teve como referência trabalhos similares realizados anteriormente em requalificações do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "ENERNEL-SISTEMAS DE ENERGIA UNIPessoal LDA.", "BUILTINLT INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA." e "CARLOS ANDRÉ MARQUES, UNIP. LDA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
Efetivos: Luís Araújo, Luís Saraiva José e Luís Gonçalves
Suplentes: Marco Pereira e Lara Mendes
- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.01.03.02, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-76, no valor de **€ 112.632,00 (cento e doze mil seiscentos e trinta e dois euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**

Para o efeito foi emitida a Proposta de Cabimento nº 743 de 03 de julho de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 03 de julho de 2025

A Assistente Técnica


Elisabete Pombal Afonso